



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 139/2017.

Às treze horas e trinta minutos, do dia um de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Lucas Gibin Seren (membros)**, o senhor: **LEANDRO MONTEIRO MONTANARI**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.361.711-8 SSP/SP., representando a empresa licitante: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, o senhor: **ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF**, portador da cédula de identidade RG. nº 18.339.202 SSP/SP., representando a empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, o senhor: **EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE**, portador da cédula de identidade RNE. nº G067078-N CGPI/DIREX/DPF., representando a empresa licitante: **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA - ME** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências, neste ato, dos respectivos representantes das empresa licitantes: **MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 11/2017, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, com Profissional Habilitado, para Iluminação das Praças Municipais Monsenhor Aristides da Silveira Leite e Barão do Rio Branco**, neste município de Bebedouro/SP., através de **transferência de recursos de Contribuição de Iluminação Pública - CIP**, incluindo o fornecimento de: **mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos serviços correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 102/2017** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **15413/2017**, às **11h:02m:27s.**, do dia **29/11/2017**; **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **15429/2017**, às **13h:35m:08s.**, do dia **29/11/2017**; **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **15545/2017**, às **12h:16m:09s.** de **hoje**, dia **01/12/2017**; **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **15548/2017**, às **12h:32m:41s.**, de **hoje**, dia **01/12/2017**; e **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **15551/2017**, às **12h:51m:03s.** de **hoje**, dia **01/12/2017**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela o representante presente, senhor: **ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF** da empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME** fez uso e assim se manifestou: “O representante da empresa Encom Serviços Urbanos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.895.414/0001-02, requer a inabilitação da empresa Legacy, por não atender o item 6.4.3.1, pois a Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SP, traz consignado que: “... perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.” No caso a empresa tem o seu capital social alterado de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000.000,00. Assim como deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa (operacional) em desacordo com o item 6.4.3.3. Bebedouro, 01 de dezembro de 2017. Robert F. Kirchhoff .:”. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio “carta registrada com aviso de recebimento AR”, bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 “Proposta de Preços” apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, um de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Lucas Gibin Seren
- Membro -



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Empresas licitantes presentes:

GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME

ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA - ME

TP11-2017-AtaDoIluminaçãodasPraçasMunicipais-MonsenhorAristidesdaSilveiraLeite-
BarãodoRioBranco